



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A ACOMPANHAR E MONITORAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS, A QUALIDADE DE SUA EXECUÇÃO E SEUS IMPACTOS SOCIOECONÔMICOS – CEXAMBIE

REQUERIMENTO N° , DE 2019

(Da Sra. Tabata Amaral – PDT/SP)

Requer designar membros da Comissão Externa para visitar as áreas afetadas pelo derramamento de petróleo em larga escala que atinge o litoral brasileiro, com o objetivo de melhor avaliar os prejuízos ambientais e socioeconômicos.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência designar deputados membros para representarem a Comissão e visitarem as áreas afetadas pelo derramamento de petróleo em larga escala que atinge o litoral brasileiro, com o objetivo de melhor avaliar os prejuízos ambientais e socioeconômicos.

JUSTIFICATIVA

Desde 30 de agosto, resíduos de petróleo cru invadem as praias e mangues da região litorânea do nordeste brasileiro. Segundo o balanço do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) de 18 de outubro, até a presente data, 268 locais foram atingidos, em 94 municípios, nos nove estados do Nordeste.

A extensão dos danos do óleo poluente é enorme. O derramamento de óleo é considerado o maior acidente ambiental em extensão no País, com 2.200 km de manchas oleosas, que atingem da Bahia ao Maranhão.

Os governos não querem fazer alarde para tentar não afetar o turismo, mas inevitavelmente ele será afetado em toda a sua cadeia produtiva. Existe também a questão da saúde, tanto de quem frequenta praias como de quem trabalha nessas zonas, mariscando, pescando, vendendo produtos e que depende do pescado e do marisco para subsistência e sobrevivência.

De acordo com a Instrução Normativa n 52 de 25 de Outubro de 2019 já está proibida a pesca e consumo de camarão e lagosta na região. O governo da Bahia já proibiu a comercialização e consumo de todo e qualquer pescado e marisco. A tendência é que todos os Estados tenham que seguir o mesmo ordenamento.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A ACOMPANHAR E MONITORAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS, A QUALIDADE DE SUA EXECUÇÃO E SEUS IMPACTOS SOCIOECONÔMICOS – CEXAMBIE

Nota técnica da Universidade Federal da Bahia emitida em 23 de Outubro de 2019 indica a necessidade urgente de declaração de Emergência em Saúde Pública para controle dos riscos associados ao manuseio e contato direto com o óleo, consumo de água de rios contaminados e consumo de animais contaminados. O documento indica que 144 mil pescadores do Nordeste estão correndo risco à saúde, sendo necessário interditar as atividades de mariscagem e pesca em todas as praias e manguezais com a presença de petróleo.

O governo está sendo acusado de não ter adotado as medidas adequadas para mitigar os efeitos desse desastre ambiental, tendo como efeito o agravamento das consequências que podem ser ainda maiores se comprovada a contaminação das águas e dos alimentos por longo prazo. Vale ressaltar que se dizimada toda a população de caranguejo atual, levaremos no mínimo 07 anos para ter nova produção com condições de comercialização. Um plano de re-inserção dessa população no mercado de trabalho será necessário para além do defeso emergencial já viabilizado.

O impacto no turismo já é uma realidade com redução de 30% do fluxo na região e cancelamento de viagens para o período de novembro e dezembro. Buscar soluções, juntamente com os grupos afetados é essencial para que medidas concretas e efetivas sejam realizadas.

Diante do exposto, é necessário observar *in loco* a realidade, de modo a obter e avaliar com maior precisão a extensão dos danos ambientais e econômicos, razão pela qual apresentamos o presente requerimento.

Sala das Comissões, em 23 de outubro de 2019.

Deputada Tabata Amaral

PDT/SP